



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 246/2025 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias aos servidores (as) abaixo relacionados, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Francivaldo Reis Carvalho	Agente de Gestão Pública	2021	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2025 à 30/09/2025
2	Luiz José de Carvalho	Agente de Saúde Pública	2024	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2025 à 30/09/2025
3	Marcilene de Carvalho Coelho	Agente de Gestão Pública	2024	Auxiliar Administrativo	01/09/2025 à 30/09/2025
4	Francklandel Miguel da Costa	Agente de Saúde Pública	2023	Agente de Endemias	01/09/2025 à 30/09/2025
5	Maria das Mercês de Araújo Bezerra	Agente de Saúde Pública	2024	Técnico de Enfermagem	01/09/2025 à 30/09/2025
6	José Tercio do Nascimento	Agente de Saúde Pública	2024	Agente de Endemias	01/09/2025 à 30/09/2025
7	Hugo Ireno de Carvalho	Agente de Saúde Pública	2024	Técnico de Enfermagem	01/09/2025 à 30/09/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



8	Elizete Matildes Costa	Agente de Gestão Pública	2024	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2025 à 30/09/2025
---	------------------------	-----------------------------	------	-----------------------------------	-------------------------

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em

29 de agosto de 2025.

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal